

# EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA BENEFICIA 900 MIL PRODUTORES RURAIS EM MINAS



*Poder gerar o documento fora do horário comercial e ter prazo de cinco dias para pagar o imposto estão entre as vantagens.*

Produtores rurais cadastrados como pessoas físicas podem efetuar a emissão especial da Nota Fiscal Avulsa eletrônica (NFA-e) nas operações internas e interestaduais. A funcionalidade, disponibilizada pelo Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), permite que o próprio produtor ou entidade que o represente (como associação, sindicato e cooperativa), além de empresa leiloeira, emita o documento pela internet, no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (Siare).

*"As vantagens são muitas, mas vale destacar a possibilidade de liberar mercadorias imediatamente, inclusive fora do horário comercial, em fins de semana e feriados, e o prazo de cinco dias para pagar o imposto devido nas transações comerciais", explica o subsecretário da Receita Estadual, Osvaldo Scavazza.*

Antes da permissão da emissão especial da NFA-e, os produtores rurais pessoas físicas precisavam aguardar a análise da solicitação pelas unidades fazendárias, para depois emitir as notas por meio do Siare, o que demandava mais tempo e exigia o pagamento do imposto antes da liberação da mercadoria.

Em Minas Gerais, existem cerca de 900 mil produtores rurais pessoas físicas aptos a utilizar o sistema. A grande quantidade de eventos agropecuários com finalidade comercial realizados no estado, incluindo leilões e feiras, dá a dimensão da importância da nova forma de emissão da NFA-e: somente em 2019, foram cerca de 4,5 mil iniciativas do tipo.

*"Tanto nas atividades do dia a dia quanto nos leilões e feiras, a medida proporciona otimização de processos, aumento da produtividade e maior controle financeiro dos produtores rurais", complementa o subsecretário da Receita Estadual.*

Na avaliação da secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria

Valentini, a mudança traz mais agilidade ao processo e põe fim a vários problemas enfrentados pelos produtores rurais, pois, até o lançamento da nova funcionalidade, o produtor rural não conseguia emitir notas em fins de semana, feriados ou em dias de ponto facultativo.

*“Desde que os blocos de notas para produtores rurais foram cancelados, as dificuldades para emissão de notas fiscais aumentaram, principalmente porque, muitas vezes, as propriedades não dispõem de acesso à internet e estão localizadas longe das zonas urbanas”, diz a secretária, explicando como a situação era antes da emissão especial.*

*“Além disso, toda vez que uma nota fiscal era solicitada na Administração Fazendária precisava ser conferida por um servidor e, dependendo da demanda, isso também trazia morosidade ao processo. Se o produtor fizesse uma solicitação numa sexta-feira, pagasse o imposto e o Estado não conseguisse liberar essa nota antes das 17h, o envio das mercadorias ficava para a semana seguinte. Quando os produtos são perecíveis, o prejuízo é ainda maior porque se o carregamento fica parado na propriedade pode ter a qualidade comprometida”, exemplifica Ana Valentini.*

As expectativas com a nova funcionalidade são as melhores possíveis, segundo a secretária. *“A Nota Fiscal Avulsa eletrônica oferecida pela Secretaria de Fazenda vai agilizar a comercialização de produtos e, com certeza, facilitar a arrecadação para o Estado. Esperamos que traga um grande alívio para o setor”, analisa.*

A iniciativa foi tema do programa *“Bate-papo com o governador”*. Na edição desta semana, Romeu Zema conversou com o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa e com o subsecretário de Assuntos Fundiários da Seapa, José Ricardo Ramos, sobre os benefícios gerados para os produtores rurais mineiros com a implantação do sistema de emissão especial de Nota Fiscal Avulsa eletrônica (NFA-e).

Foto: Divulgação

<http://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/1341/emissao-de-nota-fiscal-avulsa-eletronica-beneficia-900-mil-produtores-rurais-em-minas-em-31/05/2026-22:20>